

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## LEI N°. 395, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NAS SEGUINTES RUAS DO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada Rua dos Canários a avenida de código municipal 5024, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 2°. Fica denominada Avenida Tucano a avenida de código municipal 5025, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 3°. Fica denominada Rua do Beija Flor a avenida de código municipal 5026, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 4°. Fica denominada Rua dos Colibris a avenida de código municipal 5028, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 5°. Fica denominada Rua das Andorinhas a rua de código municipal 5029, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 6°. Fica denominada Travessa dos Colibris a rua de código municipal 5059, no Bairro Alto da Bela Vista.
- **Art. 7°.** Fica denominada Avenida **Coronel Farias** a rua de código municipal 5066, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 8°. Fica denominada Rua dos Cardeais a rua de código municipal 5068, no Bairro Alto da Bela Vista.
- **Art. 9°.** Fica denominada **Travessa das Laranjeiras** a rua de código municipal 5069, no Bairro Alto da Bela Vista.
- **Art.10.** Fica denominada **Rua dos Flamboyants** a rua de código municipal 5070, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 11. Fica denominada Rua das Laranjeiras a rua de código municipal 5071, no Bairro Alto da Bela Vista.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



- Art. 12. Fica denominada Rua das Mangueiras a rua de código municipal 5072, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 13. Fica denominada Rua dos Bambus a rua G, no Bairro Alto da Bela Vista.
- Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucano, 29 de novembro de 2017.

## LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal